



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício

10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

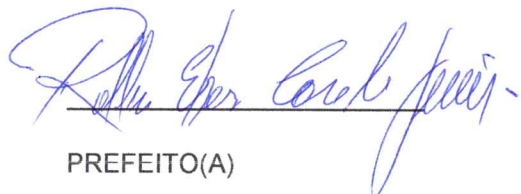
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$7.928,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.928,20
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	823	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	7.928,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 290 113
		290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
		102 121	PORTARIA 1.666	

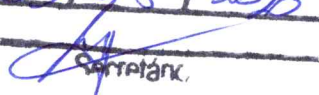
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		7.928,20
	Fontes de Recurso	
	290 113	7.928,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO(A)

PUBLICAÇÃO
Verifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.
em 03/08/2020

Secretário

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical and analytical tools used to draw meaningful conclusions from the data.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and the potential impact of the research. It highlights the need for further research and the importance of sharing the results with the relevant stakeholders.